



RESOLUÇÃO SEE Nº 5.194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Retificado o NOVO REPOSICIONAMENTO, referente às servidoras ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionadas no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

Resolução	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção Anterior			Promoção Retificada		
							Onde se Lê			Leia-se		
							Nível	Grau	Vigência	Nível	Grau	Vigência
2926/2016	15/03/2016	METROPOLITANA B	GLAUCILENE FERNANDES DE CASTRO QUINTAO	8335754	1	PEB	I	J	01/06/2015	I	L	01/06/2015
2895/2016	22/01/2016	TEOFILO OTONI	MARILENE RAMALHO DE SALES ALEXANDRINO	6379499	1	PEB	I	P	01/06/2015	I	P	30/06/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2025.

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosseli Soares da Silva**, Secretário(a) de Estado, em 10/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124690361** e o código CRC **4F2A4159**.

Referência: Processo nº 1260.01.0189554/2025-23

SEI nº 124690361